COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE APOSTILHAMENTO AO CONTRATO Nº 00094/2021 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00043/2021 - 21 DE JANEIRO DE 2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00094/2021-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00043/2021.

CONTRATO Nº 00094/2021-CPL: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PUBLICA NO CONJUNTO JOSÉ LIBIO DANTAS, NO MUNICIPIO DE BARAUNA/PB CONTRATO DE REPASSE 1045432/20217-MTUR), NA FORMA ABAIXO.

PARTES: O Município de Baraúna/PB e a SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI.

OBJETO: O Prefeito do Município de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no §8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 00094/2021, para correção de erro material, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

1. Onde se lê: "[...] 8- CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas para atender a esta contratação, decorrente do Convênio nº 521/2019, firmado entre o Município de Baraúna/PB e o Estado da Paraíba, presentado pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia (SEECT), estão programadas nas seguintes classificações orçamentárias para o exercício de 2021: [...]".

Leia-se: "[...] Os recursos para execução das obras objeto deste contrato correram a contar da seguinte dotação:

11.00 SECRETARIA DE SERVIÇO PUBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS

15.451.2014.1006 CONSTRUIR/REFORMAR/ AMPLIAR PRAÇAS E ARBORIZAÇÃO

510.0000001 TRANSFERENCIA DE CONVENIOS E CONTRATOS DE REPASSE UNIÃO

44.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

CONTRATO DE REPASSE 853959/2017/MTUR/CAIXA-MUNICIPIO DE BARAÚNA

[...]".

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Baraúna - PB, 19 de Janeiro de 2021.

MANASSÉS GOMES DANTAS

Prefeito Constitucional de Baraúna/PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20220121120218**
Título	TERMO DE APOSTILHAMENTO AO CONTRATO Nº 00094/2021 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00043/2021 - 21 DE JANEIRO DE 2022
Tipo da matéria	ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	21/01/2022 12:07
Data/hora autorização	21/01/2022 12:07
Data de circulação	24/01/2022
Diário Oficial	Edição nº 00419, data 24/01/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 24/01/2022 — Edição 00419. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220121120218&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 06/10/2026 21:36

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220121120218**, intitulada **TERMO DE APOSTILHAMENTO AO CONTRATO Nº 00094/2021 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00043/2021 - 21 DE JANEIRO DE 2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 21/01/2022 12:07 | **Autorização:** 21/01/2022 12:07 | **Circulação:** 24/01/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00419, 24/01/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Município de Baraúna/PB, por meio de Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00094/2021-CPL, vinculado ao Processo Administrativo nº 00043/2021, cujo objeto é a construção de uma praça pública no Conjunto José Líbio Dantas, no Município de Baraúna/PB, decorrente do Contrato de Repasse nº 1045432/20217-MTUR, firmado com a empresa SFX Construções e Serviços EIRELI, determina, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, a correção de erro material na Cláusula Oitava do referido contrato, que trata da dotação orçamentária. Onde constava a vinculação das despesas ao Convênio nº 521/2019, firmado entre o Município e o Estado da Paraíba, passa a constar que os recursos para execução das obras correram à conta da dotação da Secretaria de Serviços Públicos, Transportes e Estradas, na classificação 15.451.2014.1006 — Construir/Reformar/Ampliar Praças e Arborização, com recursos de Transferência de Convênios e Contratos de Repasse da União, na natureza de despesa 44.90.51.01 — Obras e Instalações, referente ao Contrato de Repasse nº 853959/2017/MTUR/CAIXA-Município de Baraúna.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220121120218&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/10/2026 21:36